



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 06 de 28 de junho de 2019
03 a 28 de Junho de 2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Alexandro Ferreira de Souza

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Mercia Ramos Xavier

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

SUMÁRIO

1 – Portarias

05 a 195



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1060/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor ALESSANDRO DE MAGALHÃES ARANTES, IF Baiano – Guanambi.

MEMBROS TITULARES	TELEFONE/E-MAIL
CARLOS ELIZIO COTRIM	carlos_cotrim@ifbaiano.edu.br
CÉLIA REGINA BATISTA DOS SANTOS	celia_regina2006@hotmail.com
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ARAÚJO	conra_araujo@hotmail.com
SILVIO ROBERTO DOS SANTOS	outrasliteraturas@yahoo.com.br
MEMBROS SUPLENTE	TELEFONE/E-MAIL
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DONATO	sergio_donato@ifbaiano.edu.br
CRISTIANO TAGLIAFERRE	tagliaferre@yahoo.com.br
CÉLIA MARQUES TELLES	cmtelles@ufrb.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 17:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 949

Código de Autenticação: c3a4336e29



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1061/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Remove a servidora, ocupante do cargo de Assistente de Alunos do *campus* Xique-xique para a Reitoria, por motivo de saúde do mesmo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

– O Laudo Médico Pericial nº 0.041.982/2019 e o Parecer Psicológico e Social que constam no Processo nº 23327.000017/2019-06.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS	Assistente de alunos	3068714	<i>Campus</i> Xique-xique	Reitoria	23327.000017/2019-06

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 950

Código de Autenticação: 5c086a4773



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1062/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Suspende sobrestamento e reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Memorando nº 11/CPAD, de 22/05/2019, que solicita a suspensão de sobrestamento e recondução da CPAD, em face do recebimento do laudo pericial nº 0.058.2018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o sobrestamento decorrente da Portaria nº 3.160, de 27/12/2018 e reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98, instaurada pela Portaria nº 2.581, de 27/09/2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 951

Código de Autenticação: a8622a7313





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1063/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispensa servidora da substituição do(a) Chefe do Setor de Transporte, *Campus Uruçuca*.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1893674, da substituição do(a) Chefe do Setor de Transportes, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 17:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 952

Código de Autenticação: 9673789dfe



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1064/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispensa servidora da substituição do(a) Chefe da Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 23/04/2019, a servidora CRISTIANE SALLES LISBOA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2241920, da substituição do(a) Chefe da Coordenação de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 03/06/2019 18:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953

Código de Autenticação: 518b345b92



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1065/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, Assistente em Administração, SIAPE 1324162, para substituir a titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 17:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954

Código de Autenticação: 072233aff5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1066/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Comissão responsável pelo planejamento e organização da VI Mostra de Iniciação Científica - MIC do IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo, para planejar e organizar a *VI Mostra de Iniciação Científica - MIC do IFBAIANO*.

	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
01	Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Reitoria - PROEX	Membro
02	Carlos Elizio Cotrim	Professor EBTT	1107114	Reitoria – PROPES	
03	Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Reitoria – PROEX	
04	Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Reitoria – PROPES	
05	Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Reitoria – PROEX	
06	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria – PROEX	
07	Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria – PROPES	
08	Carla Andreia Souza Nascimento	Secretário Executivo	2327268	Reitoria – PROEN	
09	Juracir Silva Santos	Professor EBTT	1725620	Campus Senhor do Bonfim	
10	Karine Hojo Reboucas	Professor EBTT	1879837	Campus Senhor do Bonfim	
11	Karina Viana dos Santos	Professor EBTT	1425233	Campus Senhor do Bonfim	
12	Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	Assistente em Administração	1882263	Campus Senhor do Bonfim	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955

Código de Autenticação: 33b9261eec



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1067/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Comissão responsável pelo planejamento e organização do II Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo, para planejar e organizar o *II Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC)*.

	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
01	Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Reitoria - PROEX	Presidente
02	Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Reitoria – PROEX	Membro
03	Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Reitoria – PROEX	
04	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria – PROEX	
05	Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria – PROPES	
06	Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria – PROPES	
07	Elisabete de Souza de Azevedo	Assistente em Administração	1975737	Reitoria – PROPES	
08	Anderson Santana de Souza	Assistente em Administração	1825390	Reitoria – GRA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956

Código de Autenticação: 0a55b8ee1d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1068/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Altera a Portaria 729/2019, que designou Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 729/2019, que designou a Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2361239.

Art. 3º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Presidente
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Membro
Cássia Maria Souza Costa Santana	Relações Públicas	1176057	Membro
Diego Barreto Reis	Assistente de Alunos	2391956	Membro
Emily Lima Carvalho	Enfermeiro	1131574	Membro
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	Secretário Executivo	1071800	Membro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 957

Código de Autenticação: 6cfbc5dd27



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1069/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispensa servidora da atribuição de Coordenadora de Polo da EAD, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Dispensar a servidora ELDA ROSA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345608 da atribuição de Coordenadora de Polo EAD, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 958

Código de Autenticação: 075fde300c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1070/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispensa servidora da substituição do(a) Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ISNAYA JACKSON CARAPIA LADEIA LEDO, Matrícula SIAPE nº 2245235, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da substituição do(a) Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG - 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 17:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959

Código de Autenticação: 80e954ed05



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1071/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispensa servidora da substituição do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Extensão, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **KARINA DA SILVA PRIMO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1851817** da substituição do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Extensão, *Campus* Guanambi.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960

Código de Autenticação: a92238f445



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1072/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 3045042, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, pelo período de 26/06/2019 a 12/07/2019, Código de FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 961

Código de Autenticação: abbf087d70



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1073/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Maxwell Francisco da Silva	13215910	Campus Guanambi	II	30/01/2019	23330.000442/2019-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962

Código de Autenticação: 3f3046ef54



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1074/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Júnior	1074640	Campus Senhor do Bonfim	II	27/11/2018	23333.000223/2019-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 963

Código de Autenticação: 3e5bf542a2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1075/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Adriany Tatcher Castro Soares	3037834	Campus Guanambi	III	03/04/2018	23330.000206/2019-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964

Código de Autenticação: e940a4093f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1076/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Emanoela Batista Neves	3064881	Campus Guanambi	II	17/08/2018	23330.000139/2019-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 965

Código de Autenticação: 826b201299



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1077/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Retifica portaria nº 767/2019, que concede Aceleração da Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a portaria nº 767, 25 de abril de 2019, que concede Aceleração da Promoção ao servidor LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "D-201".

LEIA-SE: "D-301".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 08:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 966

Código de Autenticação: f5524543cc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1078/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Moisés Leal Moraes	2299434	Catu	D-102	D-301	23329.000291/2019-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 08:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 967

Código de Autenticação: 16d77937c3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1079/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Aceleração de Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Maria Erenita de Amorim Coelho	2303819	Serrinha	D-102	D-201	23790.000235/2019-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 08:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 968

Código de Autenticação: a9234ee25a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1080/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rosângela Figueiredo Miranda	1758285	Campus Guanambi	Doutorado	10/05/2019	23330.000765/2019-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 07:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969

Código de Autenticação: 438cb2f652





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1081/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Altera regime de trabalho Professora EBTT de 40 horas semanais para 40 horas, com Dedicção Exclusiva (DE)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar alteração do regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas, com **Dedicção Exclusiva (DE)**, da servidora **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758463, lotada no *Campus*, com fulcro no **art. 22**, combinado com o **art. 20, inciso I, da Lei nº 12.772/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 970

Código de Autenticação: 535e2aa7c4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1082/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **LINA CARVALHO LEAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1790195, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000752/2019-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **17/06/2019 a 16/07/2019**, relativa ao quinquênio de 14/06/2010 a 13/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971

Código de Autenticação: d263239b47



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1083/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Autoriza afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora IVNA HERBÊNIA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3040046, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Doutorado em Difusão do Conhecimento pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23328.000286/2018-73).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01 de dezembro de 2020, a contar de 17 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 972

Código de Autenticação: 4966d08423



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1084/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Autoriza afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora EURILENY LUCAS DE ALEMIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030316, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Doutorado em Ciência do Solo pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Fortaleza - CE, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23328.000356/2018-93).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 23 de novembro de 2019, a contar de 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 973

Código de Autenticação: 99e3524ab8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1086/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede licença paternidade ao servidor Alexandre Nascimento dos Santos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1199334, com exercício no Campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000345/2019-84, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/04/2019 a 17/04/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 18/04/2019 a 02/05/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974

Código de Autenticação: d48710bcbd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1087/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede licença paternidade ao servidor Joaldo Rocha Luz.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JOALDO ROCHA LUZ, matrícula SIAPE 1845625, com exercício no Campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000429/2019-39, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/05/2019 a 17/05/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 18/05/2019 a 01/06/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975

Código de Autenticação: ba19a480a3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1088/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede licença paternidade ao servidor Guilherme Rodrigues do Nascimento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1168846, com exercício no Campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23327.503420/2019-84, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/05/2019 a 20/05/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 21/05/2019 a 04/06/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 976

Código de Autenticação: 61b8b41cb3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1089/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede licença paternidade ao servidor Anderson Marques da Silva Figueira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA, matrícula SIAPE 2020439, com exercício no Campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.500562/2019-71, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/05/2019 a 11/05/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 12/05/2019 a 26/05/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 977

Código de Autenticação: 580f4144c5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1091/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Nelson Reis da Silva Neto	Técnico em Arquivo	2353243	Reitoria	30%	16/05/2019	23327.000902/2019-87
Alana Assunção Damasceno de Souza	Assistente Social	1976506	Teixeira de Freitas	30%	21/05/2019	23334.000652/2019-96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978

Código de Autenticação: 0acdffd2f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1092/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Edeil Reis do Espírito Santo	2568450	Senhor do Bonfim	E-208	E-308	08/05/2019	23333.000448/2019-85
Fabiana Chagas de Oliveira França	1979241	Senhor do Bonfim	E-305	E-405	09/05/2019	23333.000449/2019-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979

Código de Autenticação: 906d47b5c9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1093/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Institui Comissão para elaborar o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio na modalidade EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico dos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio na modalidade EaD, descrita na relação abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Carlos da Silva Costa de Souza	Docente	2157881	Reitoria	Presidente
Karina Nery Embirussu	Docente	2350450	Reitoria	Membros
Jordânia Medeiro Coutinho	Técnico em Assuntos Educacionais	1824999	Reitoria	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 09:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980

Código de Autenticação: c1cdcba54e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1094/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidora como Coordenadora de Polo da EAD,
Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA AURICÉLIA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007271, como Coordenadora do Polo EAD, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/06/2019 10:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982

Código de Autenticação: 2ff4b69d69



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1096/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidora como Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora ANÍSIA GONÇALVES DIAS NETA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063150, como Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Catu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984

Código de Autenticação: 27128f6660



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1097/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidora como Vice-Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora **LAÍS MOREIRA CAVALCANTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2342365, como Vice-Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Catu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/06/2019 10:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985

Código de Autenticação: 4c2edb4121



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1098/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Retifica Portaria nº 479/2019, que designa servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 479, de 15 de março de 2019, que designa o servidor DARLAN BISPO DOS SANTOS para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, *Campus Catu*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "*Campus Uruçuca*".

LEIA-SE: "*Campus Catu*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/06/2019 10:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986

Código de Autenticação: 409c33fe09



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1099/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor AIJALON BRITO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2067784, Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos, no período de 25/06/2019 a 05/07/2019, Código FG-04, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987

Código de Autenticação: 7c5ec20526



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1100/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidor como substituto da titular da função de Coordenadora da Auditoria Interna – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME PRINCÍPE DE OLIVEIRA GALHEIGO, Auditor, Matrícula SIAPE nº 2616370, como substituto do titular da Coordenação de Auditoria Interna, nos afastamentos ou impedimentos regulares do(a) titular, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988

Código de Autenticação: a00efbad11



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1101/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rebeca Carolina Moraes Dantas	Odontóloga	1800338	Uruçuca	75%	20/05/2019	23335.000438/2019-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989

Código de Autenticação: 1c0c13869b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1102/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Carlos Rubens Silva Deutsch	1652482	Governador Mangabeira	D-307	D-308	01/03/19	23337.000213/2019-53
Luciene da Silva Santos	1891152	Governador Mangabeira	E-105	E-106	20/03/19	23337.000322/2019-71

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2019 10:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990

Código de Autenticação: 0d45db11da



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1114/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/05/2019, o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2329917, da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2019 08:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 992

Código de Autenticação: 75ee46cbcd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1115/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1996076, como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2019 08:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993

Código de Autenticação: 16f6dea80b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1117/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Comissão para regulamentar critérios de avaliação de eventos que constarão no calendário anual do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para regulamentar critérios de avaliação de eventos que constarão no calendário anual do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Catu
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Reitoria
Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga
Daiana Silva Mamona Nascimento	2034862	Governador Mangabeira
Carlos Elizio Cotrim	1107114	Reitoria

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994

Código de Autenticação: 46b40b8b76



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1118/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Administração do *Campus* do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Administração do *Campus* do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Uruçuca
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 995

Código de Autenticação: a0b976e97b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1119/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Comissão para elaborar Minuta de Regimento Interno do CODIR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Minuta do Regimento Interno do CODIR, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Uruçuca
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Senhor do Bonfim
Themistocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Xique-Xique

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996

Código de Autenticação: c0eb94781d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1120/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Constitui Comissão para elaborar Minuta do Plano de Segurança Interno dos *campi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Minuta do Plano de Segurança Interno dos *campi*, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Serrinha
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Catu
Geovane Lima Guimarães	1493183	Valença

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 997

Código de Autenticação: a2fa16d496





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1121/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	2402134	Santa Inês	D-101	D-102	26/06/2017 a 26/06/2019	26/06/2019	23332.000344/2019-81
Romeu Araújo Menezes	2982328	Uruçuca	D-302	D-303	27/06/2017 a 27/06/2019	27/06/2019	23335.000248/2019-11
Durval Libanio de Netto Mello	1796726	Uruçuca	D-401	D-402	28/06/2017 a 28/06/2019	28/06/2019	23335.000361/2019-98
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Catu	D-304	D-401	28/06/2017 a 28/06/2019	28/06/2019	23329.000135/2019-96
Illa Pires de Azevedo Brito	1317077	Itapetinga	D-101	D-102	29/06/2017 a 29/06/2019	29/06/2019	23331.000110/2019-43
Joana Fidelis da Paixão	1794706	Catu	D-401	D-402	29/06/2017 a 29/06/2019	29/06/2019	23329.000285/2019-08
Rosany Christhinny da Silva	2403738	Catu	D-101	D-102	29/06/2017 a 29/06/2019	29/06/2019	23329.000106/2019-24
Manoela Falcon Gallotti	1794503	Governador Mangabeira	D-401	D-402	29/06/2017 a 29/06/2019	29/06/2019	23337.000237/2019-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 17:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 998

Código de Autenticação: 444c0195a7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1122/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Itala Iara Medeiros de Araújo	1039626	Xique-xique	D-101	D-102	14/06/2017 a 14/06/2019	14/06/2019	23806.000303/2018-90
Antônio César Souza dos Santos	1553063	Serrinha	D-202	D-301	18/06/2017 a 18/06/2019	18/06/2019	23790.000123/2019-13
Adriana Andrade Amaut	1692774	Catu	D-401	D-402	21/06/2017 a 21/06/2019	21/06/2019	23329.000132/2019-52
Dislene Cardoso de Brito	17976367	Valença	D-401	D-402	22/06/2017 a 22/06/2019	22/06/2019	23336.000160/2019-81
Laikui Cardoso Lins	1791248	Teixeira de Freitas	D-401	D-402	22/06/2017 a 22/06/2019	22/06/2019	23334.000072/2019-07
Tharcilla Braz Alves Pessoa	2401905	Santa Inês	D-101	D-102	22/06/2017 a 22/06/2019	22/06/2019	23332.000103/2019-31
Eliane Santos Leite da Silva	1794187	Governador Mangabeira	D-401	D-402	22/06/2017 a 22/06/2019	22/06/2019	23337.000132/2019-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 17:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 999

Código de Autenticação: 4a6878d568



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1123/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Heron Ferreira Souza	1733279	Serrinha	D-401	D-402	10/06/2016 a 10/06/2018	12/12/2018	23790.000491/2018-72
Maxwell Francisco da Silva	2315910	Guanambi	D-101	D-102	08/06/2016 a 08/06/2018	17/05/2019	23330.000730/2019-92
Airam Oliveira Santos	1448261	Senhor do Bonfim	D-401	D-402	01/06/2017 a 01/06/2019	01/06/2019	23333.000372/2019-98
Olímpia Lima Silva Filha	1363591	Valença	D-401	D-402	04/06/2017 a 04/06/2019	04/06/2019	23336.000180/2019-51
Izanete Marques Souza	1789161	Itapetinga	D-302	D-303	07/06/2017 a 07/06/2019	07/06/2019	23331.000173/2019-08
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Uruçuca	D-401	D-402	08/06/2017 a 08/06/2019	08/06/2019	23335.000150/2019-55
André Faria Porto	2399957	Governador Mangabeira	D-101	D-102	08/06/2017 a 08/06/2019	08/06/2019	23337.000137/2019-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1000

Código de Autenticação: d6f5a46e88



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1124/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga	D-302	D-303	13/03/2017 a 13/03/2019	31/05/2019	23331.000188/2019-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1001

Código de Autenticação: 0e9d267cba



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1125/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Daniela de Almeida Anacleto	1674033	Valença	D-402	D-403	29/06/2017 a 29/06/2019	29/06/2019	23336.000189/2019-62
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	Governador Mangabeira	D-401	D-402	30/06/2017 a 30/06/2019	30/06/2019	23337.000129/2019-30
Francisco Hélio de Oliveira	1798446	Itapetinga	D-302	D-303	30/06/2017 a 30/06/2019	30/06/2019	23331.000175/2019-99
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	1795719	Catu	D-401	D-402	30/06/2017 a 30/06/2019	30/06/2019	23329.000189/2019-51
Carlos Alan Couto dos Santos	1794365	Governador Mangabeira	D-401	D-402	30/06/2017 a 30/06/2019	30/06/2019	23337.000281/2019-12
Arlene Andrade Malta	1795746	Santa Inês	D-401	D-402	30/06/2017 a 30/06/2019	30/06/2019	23332.000019/2019-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1003

Código de Autenticação: 7b79f9d2d9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1126/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de coordenadora do curso subsequente em Vendas, na modalidade EaD, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINA NERY EMBIRUSSU, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2350450, para substituir o(a) titular da função de coordenadora do curso subsequente em Vendas, na modalidade EaD, pelo período de 03/06/2019 a 19/06/2019, Código FCC, *Reitoria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 17:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1004

Código de Autenticação: f9e4213d6a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1136/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante **CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1526855, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000184/2019-80, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **10/06/2019 a 07/09/2019**, relativa ao quinquênio de 05/07/2010 a 04/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 10/06/2019 17:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005

Código de Autenticação: 0551968a8c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1137/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES, ENFERMEIRO, matrícula Siape 2331052, Campus Alagoinhas, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1006

Código de Autenticação: 7fdd7114c8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1138/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIELLE SOUZA LEÃO MACEDO, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2369345, para substituir o(a) titular da função de coordenadora do curso Técnico em Agroindústria, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 10/06/2019 17:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1007

Código de Autenticação: cbedf0ab57



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1139/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Localiza exercício de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 06/06/2019, o exercício do servidor ANTÔNIO JOSÉ BARRETO SANTOS, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2354805, no Núcleo de Gestão Documental - NUGD, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1008

Código de Autenticação: 4b0f7334e1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1140/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Revoga a Portaria nº 1.931, de 12 de julho de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 413, de 14 de abril de 2016, designou servidores para atuar como Fiscais de Contrato da Empresa ESCRITA **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Campus de Serrinha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 17:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1011

Código de Autenticação: a2752701d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1141/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSOR
			DE	PARA			
Leandro Fagundes Mançano	3000292	Governador Mangabeira	D-101	D-102	07/12/17 a 07/06/19	07/06/19	23337.000239/2019-00
			D-102	D-202			23337.000358/2019-54
Tamires da Silva Macedo	3000179	Reitoria	D-101	D-102	13/12/17 a 13/06/19	13/06/19	23790.000217/2019-84
			D-102	D-202			23327.001083/2019-95
Lariane Almeida Santos	2319650	Reitoria	D-202	D-203	27/12/17 a 27/06/19	27/06/19	23328.000055/2019-41
			D-203	D-303			23327.000801/2019-14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1021

Código de Autenticação: 6b3669019c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1142/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ubirajara Cordier Farias	1674248	Valença	D-405	D-406	02/08/16	23336.000140/2017-48
Oscar Anderson Ramos da Silva	1753432	Alagoinhas	D-406	D-407	04/01/19	23807.000111/2019-54
Daiana Silva Mamoná	2034862	Governador Mangabeira	D-404	D-405	05/06/19	23337.000345/2019-85
Alexsandro Silva Santos	1157226	Governador Mangabeira	E-101	E-102	07/06/19	23337.000301/2019-55
Laila Lopes da Silva Ribeiro	3000491	Uruçuca	D-101	D-102	13/06/19	23327.000357/2019-29
Leticia Lima de Sousa Fernandes	3000688	Serrinha	E-101	E-102	14/06/19	23790.000191/2019-74
Lina Carvalho Leal	1790195	Reitoria	D-404	D-405	14/06/19	23327.000948/2019-04
Fábio José de Lima	2035749	Senhor do Bonfim	D-404	D-405	17/06/19	23333.000355/2019-51
Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira	3000482	Uruçuca	D-101	D-102	18/06/19	23335.000092/2019-60
Marcos Vinicius Batista dos Reis	1793438	Governador Mangabeira	D-406	D-407	22/06/19	23337.000275/2019-65

Fabiano Lima Silva	1796253	Senhor do Bonfim	D-306	D-307	22/06/19	23333.000311/2019-21
Monica Souza Brito	1614430	Santa Inês	E-101	E-102	18/06/19	23332.000057/2019-71
Mauricio Santana Silva	1796910	Uruçuca	D-406	D-407	28/06/19	23335.000440/2019-07
Welton Luis Nogueira Mota	2319491	Reitoria	E-202	E-203	28/06/19	23327.000321/2019-45
Fábio Silva de Souza	2039837	Governador Mangabeira	D-404	D-405	28/06/19	23337.000300/2019-19
Camila Cunha Gesteira	1798046	Reitoria	D-406	D-407	28/06/19	23327.000641/2019-03
Ronald Tavares Leão Monet	3004935	Teixeira de Freitas	E-101	E-102	29/06/19	23334.000087/2019-67
Gislayne de Santana Souza	3006764	Uruçuca	E-101	E-102	29/06/19	23335.000220/2019-75
Uédla de Jesus Oliveira	1794784	Uruçuca	D-406	D-407	29/06/19	23335.000219/2019-41
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Uruçuca	E-406	E-407	30/06/19	23335.000249/2019-57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1022

Código de Autenticação: 2b5b24ec81



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1143/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Reitoria	E-405	E-406	19/02/19	23327.001074/2019-02
Cristiany Santana Monteiro	2034289	Teixeira de Freitas	C-304	C-305	03/06/19	23334.000034/2019-46
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Teixeira de Freitas	D-304	D-305	12/06/19	23334.000052/2019-28
Judácia da Silva Pimentel Carvalho	1792237	Guanambi	E-406	E-407	14/06/19	23330.000079/2019-51
Iris Santos Silva	1796680	Itapetinga	D-406	D-407	15/06/19	23331.000073/2019-73
Marcelo Gomes	1795343	Guanambi	D-406	D-407	16/06/19	23330.000098/2019-87
Luciano Farias Cardoso	1792715	Guanambi	D-406	D-407	16/06/19	23330.000091/2019-65
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	1793084	Reitoria	D-406	D-407	17/06/19	23327.000005/2019-73
Nayron Brito Rocha	1749115	Itapetinga	E-406	E-407	18/06/19	23331.000199/2019-48
Patricia Pereira de Oliveira	1795795	Guanambi	D-406	D-407	21/06/19	23330.000117/2019-75
Luciene Aguiar Oliveira	1793344	Guanambi	D-406	D-407	21/06/19	23330.000092/2019-18

Josevaldo Alves dos Santos	1538028	Senhor do Bonfim	D-306	D-307	22/06/19	23333.000301/2019-95
Renatta Soares Souza	3000299	Itapetinga	D-101	D-102	27/06/19	23331.000053/2019-01
Cassia Lopes Rocha Santana	1795448	Guanambi	D-106	D-107	28/06/19	23330.000034/2018-03
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Alagoinhas	E-406	E-407	28/06/19	23807.000112/2019-07
Arlete da Silva Santos	1793631	Reitoria	D-406	D-407	28/06/19	23327.000519/2019-29
Isabel Regina de Souza Carneiro	1796733	Guanambi	D-406	D-407	28/06/19	23330.000063/2019-48
Ana Patrícia Bezerra dos Santos	1797966	Guanambi	E-406	E-407	28/06/19	23330.000026/2019-30
Lyandro Figueiredo de Santana	2037107	Reitoria	D-404	D-405	28/06/19	23327.002910/2018-87
Fagner da Luz Brasil	1798193	Reitoria	D-406	D-407	29/06/19	23327.002911/2018-21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023

Código de Autenticação: cc39bd4069



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1144/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Alexsandro Silva Santos	1157226	Governador Mangabeira	E-101	E-201	07/06/19	23337.000359/2019-07
Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira	3000482	Uruçuca	D-101	D-201	18/06/19	23335-000286/2019-65
Renatta Soares Souza	3000299	Itapetinga	D-101	D-201	27/06/19	23331.000206/2019-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/06/2019 16:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1024

Código de Autenticação: 651487f265



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1145/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Adriana Oliveira de Souza Silva	Assistente de Alunos	2080736	Itapetinga	52%	03/06/2019	23331.000217/2019-91
Alex Amor Divino dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	2409156	Itaberaba	30%	03/06/2019	23805.000206/2019-98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1025

Código de Autenticação: 24552380e9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1146/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1886131, com exercício no *campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000092/2019-66, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **22/07/2019 a 20/08/2019**, relativa ao quinquênio de 24/08/2011 a 23/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 11/06/2019 16:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035

Código de Autenticação: 82f71cfe51



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1147/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1060, de 03 de junho de 2019.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 04/06/2019 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº **23330.000715/2019-44**, referente à promoção à classe de Titular do Professor **ALESSANDRO DE MAGALHÃES ARANTES**, matrícula SIAPE nº 2370976, do IF Baiano – *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 11/06/2019 16:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1036

Código de Autenticação: 845535d46d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1148/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cintia Aparecida Amorim	1909727	Campus Teixeira de Freitas	II	21/03/2018	23334.000628/2018-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 11/06/2019 16:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1037

Código de Autenticação: ec390bb78f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1149/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativas, *Campus Serrinha*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1553063, como substituto do(a) titular da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, nos afastamentos ou impedimentos regulares, do titular, Código FCC, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 11/06/2019 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1040

Código de Autenticação: 4b3545d3eb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1150/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor JOSEMARY BARBOSA DA SILVA , matrícula Siape 2017456, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 11/06/2019 16:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042

Código de Autenticação: 097b1c8d3c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1151/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2019

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Queila Batista Muniz de Azevedo	2022193	Guanambi	D-202	D-301	02/05/2017 a 02/05/2019	02/05/2019	23330.000258/2019-98
Luis Henrique Alves Gomes	1582214	Itapetinga	D-401	D-402	10/05/2017 a 10/05/2019	10/05/2019	23327.000022/2019-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 26/06/2019 10:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045

Código de Autenticação: a08ace4421



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1159/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2019

Constituir comissão responsável do desfazimento de bens.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo, para verificar a viabilidade de desfazimento de bens no *Instituto Federal Baiano- IFBAIANO*.

	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
01	Elisabete de Souza de Azevedo	Assistente em Administração	1975737	Reitoria	Presidente
02	Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Campus Gov Mangabeira	Membro
03	Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Campus Itaberaba	Membro
04	Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Reitoria	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 12/06/2019 16:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048

Código de Autenticação: 352127e526



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1160/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ISRAEL FALCÃO CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3048016, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 12/06/2019 16:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1050

Código de Autenticação: a905774733



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1161/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2019

Altera a Portaria nº 277/2019, que constituía Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020 – 2024, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do OFÍCIO Nº. 12/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 277, de 21/02/2019, que constituiu a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional, 2020–2024, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º A Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional, 2020–2024, *Campus* Senhor do Bonfim, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Segmento	Função
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Colégio de Dirigentes	Titular
Miriam Batista da Silva	1529495	Colégio de Dirigentes	Suplente
José Aurimar dos Santos Angelim (Presidente)	2373895	Docente	Titular
Ilma da Silva Cabral	3072249	Docente	Suplente
Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	Técnico	Titular
Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	Técnico	Suplente
Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa	20170000539	Discente	Titular
Deborah Alves Correia Rodrigues	20150400091	Discente	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 12/06/2019 16:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981

Código de Autenticação: e8055dcf3a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1162/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2019

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Queila Oliveira dos Santos	2344572	Campus Itapetinga	Doutorado	23/05/2019	23331.000208/2019-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 12/06/2019 16:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1052

Código de Autenticação: d5f9efd60d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1163/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2019

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alexandre Sampaio Santos Soares	3054275	Campus Itapetinga	Especialização	23/05/2019	23331.000209/2019-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB, em 12/06/2019 16:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053

Código de Autenticação: 3ff4f60f2f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1164/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2019

Torna sem efeito a Portaria nº 195, 11 de fevereiro de 2019, que designou a Comissão de PAD, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23328.000334/2018-23

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o que consta nos autos dos processos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 195, de 11 de fevereiro de 2019, que designou a comissão de PAD, para apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23328.000334/2018-23.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº **23327.000245/2019-78**, por perda de seu objeto, em razão dos fatos registrados no escopo do processo nº 23328.000334/2018-23.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 12/06/2019 16:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1054

Código de Autenticação: 471adfd9d6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1168/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2019

Altera a composição dos membros da Comissão Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 967, de 23 de maio de 2019, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.000960/2019-19

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 967, de 23 de maio 2019, concernente à atuação dos membros, nos seguintes termos:

- **RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO**, cargo Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 50763 - **Presidente**.

- **MAURÍCIO GOMES FILHO**, cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 50746 – **Membro**.

Art. 2º Permanecem inalterados os artigos 2º e 3º da Portaria supramencionada, que designou os referidos membros, para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 13/06/2019 11:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056

Código de Autenticação: 7942d4d806



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1169/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidora ocupante do cargo de Professora EBTT, no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 40/2018;
- Processo nº 23327.000330/2019-36

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora LUCIANA XAVIER BASTOS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2380146, no *Campus* Itapetinga, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 07:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1057

Código de Autenticação: 7a9493e8ec



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1170/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Autoriza flexibilização de horário de trabalho para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o teor do Processo nº: 23790.000282/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de horário de trabalho da servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, cargo assistente de laboratório, matrícula SIAPE 2331360, lotada no *Campus* Serrinha, para cursar Mestrado, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho integral, conforme Plano de Compensação de Horário contido no escopo do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 07:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1058

Código de Autenticação: 27e9e0c50a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1171/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1731791, com exercício no *campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000372/2019-68, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03/07/2019 a 30/09/2019**, relativa ao quinquênio de 15/10/2009 a 14/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 07:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1059

Código de Autenticação: 201f97caa4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1172/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Constitui comissão para atuar nos trabalhos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Estudantil.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo, para atuar nos trabalhos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Estudantil.

	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
1	Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	1785904	Reitoria	Presidente
2	Calila Teixeira Santos	Coordenadora Geral de Programas e Projetos	1799356	Reitoria	Membro
3	Elisabete de Souza de Azevedo	Assistente em Administração	1975737	Reitoria	
4	Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	
5	Luís Henrique Alves Gomes	Coordenador Geral de Qualificação Profissional	1582214	Reitoria	
6	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	
7	Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 07:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1063

Código de Autenticação: 4e98366e94



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1173/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Constitui comissão para atuar nos trabalhos relacionados ao Programa de Apoio à Participação em Eventos no Exterior – PAEXT: Edital nº. 05/2019/PROEX/IFBAIANO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo, para atuar nos trabalhos relacionados ao Programa de Apoio à Participação em Eventos no Exterior – PAEXT: Edital nº. 05/2019/PROEX/IFBAIANO.

	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
1	Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	1785904	Reitoria	Presidente
2	Calila Teixeira Santos	Coordenadora Geral de Programas e Projetos	1799356	Reitoria	Membro
3	Elisabete de Souza de Azevedo	Assistente em Administração	1975737	Reitoria	
4	Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	
5	Luis Henrique Alves Gomes	Coordenador Geral de Qualificação Profissional	1582214	Reitoria	
6	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Reitoria	
7	Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 07:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1064

Código de Autenticação: 71f796918e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1175/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Reconduzir Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.000782/2019-18.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Ofício nº 09/2019/CPAD, de 13 de junho de 2019, nos autos do processo em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 25 de junho de 2019, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000782/2019-18, instituída pela Portaria nº 804, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 17:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1072

Código de Autenticação: fcb0b9d2bb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1176/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Institui os Núcleos Permanente de Pessoal Docente – NPPD dos *campi* do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir os Núcleos Permanente de Pessoal Docente – NPPD dos *campi* do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

Docente	<i>Campus</i>	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Rita Márcia Amparo Macedo	Alagoinhas	1876974	Titular
Francisco de Assis dos Santos Silva	Alagoinhas	1937622	Titular
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	1777218	Titular
Rodrigo Oliveira Lessa	Alagoinhas	1122016	Suplente
Isaac da Silva Santos	Alagoinhas	1255151	Suplente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Suplente
Marcelo Leite Pereira	Bom Jesus da Lapa	1956682	Titular
Ákila Luz fernandes	Bom Jesus da Lapa	2401441	Titular
Juliana Carvalhais Brito	Bom Jesus da Lapa	3028404	Titular
Maria Aparecida Brito Oliveira	Bom Jesus da Lapa	1249561	Suplente
Patrícia Leite Cruz	Bom Jesus da Lapa	1227713	Suplente
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	3046861	Suplente
Evandro Conceição Ribeiro	Catu	1820355	Titular
Antônio José Prado Martins Santos	Catu	1744775	Titular
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	1289022	Titular

Luana Tássia dos Santos Ramos	Catu	1105886	Suplente
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	Catu	1795719	Suplente
Jânio Paim de Jesus	Catu	2020320	Suplente
Meire Ane Pitta da Costa	Governador Mangabeira	1170758	Titular
Fabiane da Silva Andrade	Governador Mangabeira	1530200	Titular
Suyare Araújo Ramalho	Governador Mangabeira	1269421	Titular
Robson Oliveira Lins	Governador Mangabeira	2006865	Suplente
José Nilton Santos da Cruz	Governador Mangabeira	2350492	Suplente
André Faria Porto	Governador Mangabeira	2399957	Suplente
Natali Gomes de Almeida	Itaberaba	3033475	Titular
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	1289944	Titular
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	1880440	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Itaberaba	1143810	Suplente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Itaberaba	3034260	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Suplente
Alana Rocha Lemos	Itapetinga	01786103	Titular
Rosimira Dos Santos Amaral	Itapetinga	1783262	Titular
Euvaldo Cotinguiba Gomes	Itapetinga	1845863	Titular
Rosana Moura De Oliveira	Itapetinga	1759305	Suplente
Alam Félix Dos Santos Moreira	Itapetinga	1784618	Suplente
Christian Albert Carvalho Da Cruz	Itapetinga	1784756	Suplente
Miryan Fransciele Pereira Serpa	Guanambi	1220064	Titular
Amália Michelle Gomes Costa	Guanambi	1758300	Titular
Luciano Bertoullo Rusciorelli	Guanambi	1943261	Titular
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	Guanambi	1559167	Suplente
Nilda Loiola A. F. E Sarmiento	Guanambi	1169698	Suplente
Bárbara Katharine Alves Borges Lessa	Guanambi	2963345	Suplente
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Santa Inês	1836293	Titular
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Santa Inês	1465957	Titular

Jadson da Silva Santos	Santa Inês	3021155	Suplente
Patricia Carla Alves Pena	Santa Inês	1757032	Suplente
Patrícia Moura Neves	Santa Inês	2902735	Suplente
Ilma Da Silva Cabral	Senhor do Bonfim	3065329	Titular
Railton Cesar Azevedo Alves	Senhor do Bonfim	2337507	Titular
Gleusy Vieira Campos	Senhor do Bonfim	3064661	Titular
Estela Batatinha De Castro	Senhor do Bonfim	01521063	Suplente
Airam Oliveira Santos	Senhor do Bonfim	1448261	Suplente
Enisvaldo Carvalho da Silva	Senhor do Bonfim	2483596	Suplente
Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Titular
Antônio Cesar Souza dos Santos	Serrinha	1553063	Titular
Ginalva Jesus de Carvalho	Serrinha	1934602	Titular
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Patrícia Zutião	Serrinha	3030629	Suplente
Dimas Catai Santos Júnior	Teixeira de Freitas	1408644	Titular
Etiene Santiago Carneiro	Teixeira de Freitas	2350479	Titular
Joselito Da Silva Bispo	Teixeira de Freitas	1785848	Titular
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	1791248	Suplente
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	3037698	Suplente
Cássia Cilene Fernandes	Teixeira de Freitas	1578781	Suplente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	1829921	Titular
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	1577810	Titular
Joaldo Rocha Luz	Uruçuca	1845625	Titular
Maria Elia dos S. Teixeira de Carvalho	Uruçuca	1758414	Suplente
Diogo Pinho Santos Macedo	Uruçuca	1996076	Suplente
Clebiane Santos da Silva e Silva	Uruçuca	2361271	Suplente
Sandro Ferreira de Lima	Valença	2082602	Titular
Alexandre Amaral Silveiras	Valença	2272601	Titular
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Valença	1226502	Titular
Acácia Angélica Monteiro	Valença	2161631	Suplente
Indinéia Ramos Paixão	Valença	1530228	Suplente

Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Valença	1580704	Suplente
Ronaldo Simão de Oliveira	Xique-Xique	1998633	Titular
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Xique-Xique	1121778	Titular
Shauane Itanhara Freire Nunes	Xique-Xique	3028802	Titular
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Suplente
Jocemara Nascimento dos Santos	Xique-Xique	3028784	Suplente
Claudete Maria da Silva	Xique-Xique	3064665	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as portarias anteriores que instituíram os mesmos núcleos.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 17:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1073

Código de Autenticação: 6223bafc56



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1177/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Designa Comissão de elaboração do Regulamento do Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão de elaboração do Regulamento do Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade do Instituto Federal Baiano, com os servidores abaixo discriminados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Cleidiane Mauricio dos Santos	Professora EBTT	3035860	Valença	Presidente
Iara Bernabo Colina	Assistente em Administração	1881478	Uruçuca	Membro
Italanei Oliveira Fernandes	Assistente de Aluno	1978908	Uruçuca	Membro
Luisa Magali Santana Oliveira Reis	Professora EBTT	2420487	Uruçuca	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Reitoria	Membro
Quezia dos Santos Lima	Professora EBTT	2240448	Valença	Membro
Rodrigo Barreto Carvalho	Professor Substituto	3006400	Valença	Membro

Art. 2º Essa comissão será responsável pela elaboração do Regulamento do Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade do Instituto Federal Baiano no prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 17:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1075

Código de Autenticação: 9d8976857c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1178/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Lucas Britto Landim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor LUCAS BRITTO LANDIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837112, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000782/2019-69, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/05/2019 a 20/05/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 21/05/2019 a 04/06/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 19:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1076

Código de Autenticação: 4093aeace5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1179/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Concede horário especial para a servidora portadora de deficiência, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder horário especial em 5 horas/diárias para a servidora IVONETE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1756967, lotada no *Campus* Guanambi, em razão de possuir deficiência, conforme o que consta nos autos do processo nº. 23330.000718/2019-88, consoante às prerrogativas do art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 19:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1077

Código de Autenticação: b19b19f073



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1181/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Pedro Bernardo de Mello Oliveira	Administrador	2395886	Catu	30%	28/05/2019	23329.000493/2019-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 19:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1079

Código de Autenticação: f872316436



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1182/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Uruçuca	E-406	E-407	10/06/19	23335.000459/2019-45
Gleudson Antônio da Silva Sá Barreto	1791937	Catu	E-406	E-407	11/06/19	23329.000535/2019-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 19:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1080

Código de Autenticação: d66e9cf808





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1183/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Concede progressão por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fabricao da Gama Santana	1889638	Catu	D-306	D-406	05/06/2019	23329.000521/2019-88
Ronald Tavares Leão Moret	3004935	Teixeira de Freitas	E-101	E-201	29/06/2019	23334.000716/2019-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 19:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1081

Código de Autenticação: d7a871c3c8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1186/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MÉRCIA RAMOS XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669266, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001088/2019-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **18/07/2019 a 16/08/2019**, relativa ao quinquênio de 08/01/2014 a 07/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 17/06/2019 19:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1086

Código de Autenticação: 19bffc3edb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1187/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019

Designar servidor como Pregoeiro, Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor REINATO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1282214, como Pregoeiro, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2019 19:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087

Código de Autenticação: c0bfd75eb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1190/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Autoriza alteração da modalidade do afastamento de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alteração da modalidade do afastamento da servidora CAROLINE TOURINHO MATOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2050186, lotada na Reitoria, de parcial para **integral**, para participação em programa de Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas a Educação (GESTEC), pela Universidade Estadual da Bahia – UNEB, nos termos do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano, de 25/09/2018 (Processo nº: 23327.000234/2019-98).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/08/2019 até 19/03/2021.

Art. 3º O período do afastamento parcial, concedido pela Portaria nº 523, de 22 de março de 2019 (Processo nº 23334.000183/2018-24), passa a vigorar até 11/08/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1089

Código de Autenticação: 78ca7fb274





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1191/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no **Setor de Biblioteca**, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados no Setor de Biblioteca, *campus* Governador Mangabeira, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 08:00 às 21:30, e realização das seguintes atividades de:

I. Treinamento de usuários;
II. Cadastro de usuários no sistema Pergamum;
III. Consulta local;
IV. Empréstimo domiciliar, devoluções e renovações de materiais bibliográficos;
V. Validar e controlar o tempo de acesso aos computadores de pesquisa;
VI. Emitir documentos de Nada Consta;
VII. Cobrar usuários com atraso no empréstimo de material bibliográfico;
VIII. Elaborar fichas catalográficas;
IX. Auxiliar nas pesquisas às bases de dados;
X. Orientar quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;
XI. Realizar levantamento bibliográfico;
XII. Serviço de alerta bibliográfico;
XIII. Responder dúvidas de usuários via e-mail e/ou mídia social da biblioteca;
XIV. Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades.

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *campus* Governador Mangabeira.

Processo nº: 23337.000703/2018-79				
SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO	DE

Anderson Silva da Rocha	Bibliotecário/1760489	<p>Atendimento ao público personalizado por meio de atividades de: localização e recuperação de informações; elaboração de estratégias de buscas avançadas. Controle na circulação de recursos informacionais; acompanhar o atendimento de empréstimo e consulta; orientar os usuários quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como no uso dos equipamentos da biblioteca; executar o acesso a bancos de dados para buscas e levantamentos bibliográficos; orientar o usuário na aplicação de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. Efetuar a digitação e o controle dos registros de documentos referentes às diversas etapas do cadastramento automatizado (Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais). Disseminar seletivamente a informação; coletar e analisar dados para avaliação de coleções, serviços e outras atividades de interesse da biblioteca e do Sistema; executar a seleção de material para aquisição e descarte; executar o acesso aos bancos de dados para busca, levantamento bibliográfico; organizar e elaborar guias, folhetos, folders e outros veículos de divulgação dos serviços prestados pela biblioteca; Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações por meio de canais de comunicação formais e informais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Seg: 08:00 às 14:00 h Ter: 15:30 às 21:30 h Qua: 15:30 às 21:30 h Qui: 09:30 às 15:30 h Sex: 15:30 às 21:30 h</p>
-------------------------	-----------------------	---	--

Elaine Cristina Santos Sampaio	Auxiliar de Biblioteca/2383155	<p>Atendimento ao público em geral (discentes, docentes, técnicos administrativos e público externo). Realização de cadastro de usuários, pesquisa, localização, empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais informacionais no Sistema Pergamum. Realização das rotinas de processamento técnico: pesquisa de cadastros e imputação de exemplares; Fluxo de preparação de material informacional: tombamento, geração e aplicação das etiquetas. Atuação no tratamento, recuperação e disseminação da informação. Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições. Atender e orientar os usuários sobre funcionamento, utilização de materiais, regulamento e recursos da unidade de informação, bem como divulgar material bibliográfico recebido. Auxiliar na execução do inventário das coleções. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Seg: 09:30 às 15:30 h Ter: 08:00 às 14:00 h Qua: 09:30 às 15:30 h Qui: 15:30 às 21:30 h Sex: 08:00 às 14:00 h</p>
Rogério Costa dos Santos	Auxiliar de Biblioteca/2039888	<p>Atendimento ao público em geral (discentes, docentes, técnicos administrativos e público externo). Realização de cadastro de usuários, pesquisa, localização, empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais informacionais no Sistema Pergamum. Realização das rotinas de processamento técnico: pesquisa de cadastros e imputação de exemplares; Fluxo de preparação de material informacional: tombamento, geração e aplicação das etiquetas. Atuação no tratamento, recuperação e disseminação da informação. Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições. Atender e orientar os usuários sobre funcionamento, utilização de materiais, regulamento e recursos da unidade de informação, bem como divulgar material bibliográfico recebido. Auxiliar na execução do inventário das coleções. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Seg: 15:30 às 21:30 h Ter: 09:30 às 15:30 h Qua: 08:00 às 14:00 h Qui: 08:00 às 14:00 h Sex: 09:30 às 15:30 h</p>

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1090

Código de Autenticação: 877cdd7682



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1192/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Atualiza a relação de servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na **COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** *Campus* Governador Mangabeira, com jornada flexibilizada de seis horas diárias e trinta horas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidora Maria Asenete Conceição Franco, Assistente Social;

Art. 2º. AUTORIZAR a alteração da escala de trabalho prevista para a servidora Marina Matos, Psicóloga, na jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, pela Portaria nº 816/2019;

Art. 3º. ATUALIZAR o quadro 01 da Portaria nº 816/2019, que relaciona os servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, do *Campus Governador Mangabeira*:

Quadro 01 – Relação das servidoras autorizadas a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Governador Mangabeira.

Processo nº: 23337.000703/2019-79			
SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

<p>Crislaine Nascimento Moura</p>	<p>Técnica de Enfermagem/ SIAPE 2394507</p>	<p>Realização de atividades educativas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Realização de atendimento de enfermagem com verificações de sinais vitais e prescrição de terapêuticas envolvendo o uso de práticas integrativas e complementares conforme Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Decreto Presidencial nº 5.813, de 22 de junho de 2006, conforme protocolo institucional.</p> <p>Primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), pérfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros, conforme protocolo institucional;</p> <p>Realização de procedimentos de enfermagem como curativos, nebulizações, administração de medicamentos, retira de suturas, crioterapia, aferição de pressão arterial, verificação de temperatura axilar, testes de glicemia capilar, conforme protocolo institucional;</p> <p>Limpeza, desinfecção, preparo e esterilização de materiais;</p> <p>Encaminhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF), e Hospital, conforme disponibilidade na Rede de Atenção à saúde do município.</p>	<p>Seg: 07:30h a 13:30h Ter: 10:00h a 16:00h Qua: 16:00h a 22:00h Quin: 10:30h a 16:30h Sexta: 08:00h a 14:00h</p>
---------------------------------------	---	---	--

<p>Emily Lima Carvalho</p>	<p>Enfermeira/ SIAPE 1131574</p>	<p>Realização de consulta de enfermagem visando acompanhamento e desenvolvimento de adolescentes aplicando as etapas do processo de enfermagem (investigação, planejamento, prescrição, implementação e avaliação).</p> <p>Realização de atividades educativas visando a promoção da saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Realização de atendimento de enfermagem com verificações de sinais vitais e prescrição de terapêuticas envolvendo o uso de práticas integrativas e complementares conforme Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Decreto Presidencial nº 5.813, de 22 de junho de 2006, conforme protocolo institucional.</p> <p>Realização do primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), pérfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros, conforme protocolo institucional;</p> <p>Realização de procedimentos de enfermagem como curativos, administração de medicamentos com prescrição médica, nebulizações, retirada de suturas, testes de glicemia capilar, conforme protocolo institucional;</p> <p>Limpeza, desinfecção, preparo e esterilização de materiais;</p> <p>Encaminhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF) e Hospital, conforme disponibilidade na Rede de Atenção à Saúde do município.</p>	<p>Seg: 13:30h a 19:30h Ter: 16:00h a 22:00h Qua: 10:00h a 16:00h Quin: 07:30h a 13:30h Sexta: 14:00h a 20:00h</p>
--------------------------------	--------------------------------------	--	--

<p>Marina Matos Moura</p>	<p>Psicóloga/ SIAPE 1869103</p>	<p>Realização de atendimento psicológico, visando acompanhamento e desenvolvimento de adolescentes.</p> <p>Realização de atividades educativas visando a promoção da saúde, prevenção de doenças, inclusão, integração e diversidade.</p> <p>Realização do primeiro atendimento nos casos de urgência e emergências psiquiátricas.</p> <p>Encaminhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Regional.</p>	<p>Seg: 11:30h a 17:30h Ter: 16:00h a 22:00h Qua: 09:30h a 15:30h Quin: 13:30h a 19:30h Sexta: 07:30h a 13:30h</p>
<p>Maria Asenate Conceição Franco</p>	<p>Assistente Social/ SIAPE 1800687</p>	<p>Realização de atendimento a estudantes e familiares através de demandas espontânea e/ou direcionada, entrevistas individuais a discentes e familiares, visitas domiciliares e institucionais;</p> <p>Elaboração de relatórios e pareceres sociais, instrumentos para realização do trabalho do setor;</p> <p>Participação de comissões, reuniões no âmbito institucional;</p> <p>Submissão e coordenação de projetos de pesquisa e extensão;</p> <p>Supervisão de estágio na área do Serviço Social;</p> <p>Promoção de atividades socioeducativas na comunidade escolar.</p>	<p>Seg: 14:30h a 20:30h Ter: 07:30h a 13:30h Qua: 16:00h a 22:00h Quin: 08:00h a 14:00h Sexta: 08:30h a 14:30h</p>

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1091

Código de Autenticação: 691b47aac7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41/20-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1193/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Autoriza Afastamento Integral de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2027950, lotada no *Campus* Catu, para participação em Programa de Doutorado em Ciências Sociais, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.001034/2018-51).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 07 de junho de 2021, a contar de 07 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1092

Código de Autenticação: 25e2eab76c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1194/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Autoriza Afastamento Integral de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MARLINE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2484693, lotada no *Campus* Santa Inês, para participação em Programa de Doutorado em Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23332.000236/2019-16).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 13 de junho de 2021, a contar de 13 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1093

Código de Autenticação: 41ab4be763





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1195/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Autoriza Afastamento Integral de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor LUCIANO DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2903162, lotado no *campus* Santa Inês, para participação em Programa de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23332.000278/2019-49).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 17 de junho de 2021, a contar de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094

Código de Autenticação: a210264c44



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1196/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora IVONETE NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1756967, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000787/2019-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/07/2019 a 30/09/2019, relativa ao quinquênio de 22/01/2010 a 21/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1098

Código de Autenticação: fbf72fab9f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1197/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Localiza exercício de servidora.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 17/06/2019, o exercício da servidora PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 3068714, na Pró-reitoria de Ensino, Diretoria de Educação à Distância - DEAD, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1099

Código de Autenticação: 6e19c4ac59



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1198/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019

Retifica portaria nº 1.169, de 17 de junho de 2019, que autoriza a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora LUCIANA XAVIER BASTOS.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.169, de 17 de junho de 2019, que autoriza a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora LUCIANA XAVIER BASTOS, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidora ocupante do cargo de Professor EBTT, no *Campus* Senhor do Bonfim."

LEIA-SE:

"Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Reitoria."

ONDE SE LÊ: "Processo nº 23327.000330/2019-36"

LEIA-SE: "Processo nº 23331.000021/2019-05"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 18/06/2019 14:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101

Código de Autenticação: 2f5b18d617



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1200/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2019

Designa servidora para substituir a titular da função de Coordenadora da Secretaria de Registros Acadêmicos, Reitoria.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793084, para substituir a titular da função de Coordenadora da Secretária de Registros Acadêmicos, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/06/2019 14:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108

Código de Autenticação: 98ed6ff98e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1216/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2019

Designa servidora para substituir o titular do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Reitoria.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora VILZA MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1846596, para substituir o titular do Núcleo de Atendimento ao Usuário, no período de 25/06/2019 a 28/06/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/06/2019 16:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117

Código de Autenticação: 8cece76785



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1217/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus* Senhor do Bonfim.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor NERY RAFHAEL BARBOSA GALVÃO, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2380239, da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/06/2019 09:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116

Código de Autenticação: e3e814bfee



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1218/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus* Senhor do Bonfim.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1796253, como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/06/2019 09:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118

Código de Autenticação: 19f3328f4c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1219/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2019

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Serrinha*.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ~~BAIANO~~ das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Serrinha*, com horário de funcionamento e atendimento ao público no Setor das 07:30 as 22:30, e realização das seguintes atividades:

- I. Executar, apoiar e acompanhar as ações, projetos e programas da Política de Assistência Estudantil;
- II. Interlocução dos usuários com os demais setores do campus;
- III. Controle de saída extraordinária dos discentes menores ou civilmente incapazes;
- IV. Disponibilização de material esportivo;
- V. Controle de "Achados e Perdidos";
- VI. Suporte a realização de Visita Técnica;
- VII. Atendimento das ocorrências de saúde;
- VIII. Orientar quanto aos direitos e deveres dos discentes, conforme o Regimento Disciplinar em vigor;
- IX. Atendimento aos estudantes com dificuldades específicas;
- X. Planejar ações multidisciplinares com o objetivo de promover espaços de sensibilização para o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos;
- XI. Constituir-se como canal de comunicação entre a família do aluno e a Instituição;
- XII. Apoiar, quando viáveis e pertinentes, as ações propostas pelas representações estudantis;
- XIII. Colaborar para a realização de práticas esportivas, artísticas e culturais;
- XIV. Auxílio na administração do refeitório do campus.

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Serrinha*.

Processo nº: 23790.000487/2018-12			
SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Jacira Ferreira Lola	Assistente de Alunos / 2226842	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 16:30 às 22:30 h Ter: 16:30 às 22:30 h Qua: 16:30 às 22:30 h Qui: 16:30 às 22:30 h Sex: 16:30 às 22:30 h
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Alunos / 2188360	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07:30 às 13:30 h Ter: 07:30 às 13:30 h Qua: 07:30 às 13:30 h Qui: 07:30 às 13:30 h Sex: 07:30 às 13:30 h

<p>Tamille Marins Santos Cerqueira</p>	<p>Enfermeira/ 2261211</p>	<p>Orientações, prevenção de doenças e promoção da saúde dos discentes; Primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), pérfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros; Realizar procedimentos de enfermagem como curativos, nebulizações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, verificação de temperatura axilar, frequência cardíaca e respiratória; Acompanhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital na cidade e regiões circunvizinhas, até a chegada do responsável; Acionar equipe multiprofissional de saúde, em caso de necessidade de atendimento especializado; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem e Realizar consulta de enfermagem.</p>	<p>Seg: 07:30 às 13:30 h Ter: 07:30 às 13:30 h Qua: 07:30 às 13:30 h Qui: 16:30 às 22:30 h Sex: 10:30 às 16:30 h</p>
--	----------------------------	---	--

<p>Tamires Conceição da Silva dos Santos</p>	<p>Psicóloga / 2345449</p>	<p>Realizar atendimentos pontuais promovendo o acolhimento, a escuta psicológica, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos da evolução de casos de estudantes atendidos pelos serviços de atendimentos clínicos da rede, quando necessário; Planejar, executar e acompanhar, em parceria com a equipe multidisciplinar, a execução de projetos voltados a prevenção, educação e orientações nas situações de maior vulnerabilidade dos discentes; Participar dos Conselhos de Classe Pedagógicos para identificar demandas da Psicologia e contribuir com informações relevantes sobre aspectos psicológicos interferentes no processo de ensino-aprendizagem de estudantes; Participar das reuniões com pais, quando solicitado; Colaborar, com atividades da Assistência Estudantil que objetivem garantir iguais condições de permanência e conclusão dos estudantes nos cursos; Executar atividades administrativas na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Seg: 07:30 às 13:30 h Ter: 07:30 às 13:30 h Qua: 07:30 às 13:30 h Qui: 16:30 às 22:30 h Sex: 10:30 às 16:30 h</p>
--	----------------------------	---	--

<p>Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista</p>	<p>Assistente Social /1880438</p>	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Planejar e coordenar programas e projetos sócio educacionais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; Participar de comissões técnicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar procedimentos técnicos tais como: registrar atendimentos, informar situações-problema, formular relatórios e pareceres técnicos como também instrumental (formulários, questionários, etc).</p>	<p>Seg: 15:00 às 21:00 h Ter: 16:30 às 22:30 h Qua: 14:30 às 20:30 h Qui: 08:30 às 14:30 h Sex: 08:30 às 14:30 h</p>
---	---------------------------------------	---	--

<p>Mariana Eloy dos Reis</p>	<p>Nutricionista/ 2187951</p>	<p>Prestar assistência nutricional a coletividade discente; Organizar, administrar e avaliar a Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), em parceria com o setor Efetuar controle higiênico-sanitário da UAN; Participar de programas de educação nutricional; Realizar atendimentos pontuais promovendo o acolhimento, orientações e encaminhamentos de demandas nutricionais discentes, além do acompanhamento da evolução de casos de estudantes atendidos pelos serviços de atendimentos clínicos da rede, quando necessário; Planejar, executar e acompanhar, em parceria com a equipe multidisciplinar, a execução de projetos voltados a prevenção, educação e orientações nas situações de saúde dos discentes; Participar das reuniões com pais, quando solicitado; Colaborar, com atividades da Assistência Estudantil que objetivem garantir iguais condições de permanência e conclusão dos estudantes nos cursos; Executar atividades administrativas na área de atuação. Participar de comissões técnicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar procedimentos técnicos tais como: registrar atendimentos, informar situações-problema, formular relatórios e pareceres técnicos como também instrumental (formulários, questionários, etc).</p>	<p>Seg: 13:30 às 19:30 h Ter: 07:30 às 13:30 h Qua: 09:00 às 15:00 h Qui: 13:30 às 19:30 h Sex: 07:30 às 13:30 h</p>
------------------------------	-------------------------------	--	--

<p>Marlon Alves Pedra Cardoso</p>	<p>Técnico em Enfermagem/ 3006997 SIAPE</p>	<p>Orientações, prevenção de doenças e promoção da saúde dos discentes; Primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), pérfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros; Realizar procedimentos de enfermagem como curativos, nebulizações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, verificação de temperatura axilar; Acompanhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital na cidade e regiões circunvizinhas, até a chegada do responsável. Acionar equipe multiprofissional de saúde, em caso de necessidade de atendimento especializado; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde.</p>	<p>Seg: 07:30h a 13:30h Ter: 16:00h a 22:00h Qua:10:00h a 16:00h Quin: 07:30h a 13:30h Sext: 16:00h a 22:00h</p>
---------------------------------------	---	---	--

<p>Nadia Dias Coelho de Figueiredo</p>	<p>Técnica em Enfermagem/ SIAPE 1798854</p>	<p>Orientações, prevenção de doenças e promoção da saúde dos discentes; Primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), pérfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros; Realizar procedimentos de enfermagem como curativos, nebulizações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, verificação de temperatura axilar; Acompanhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital na cidade e regiões circunvizinhas, até a chegada do responsável. Acionar equipe multiprofissional de saúde, em caso de necessidade de atendimento especializado; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde.</p>	<p>Seg: 16:30h a 22:30h Ter: 10:30h a 16:30h Qua:16:30h a 22:30h Quin: 10:30h a 16:30h Sext: 07:30h a 13:30h</p>
--	---	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/06/2019 16:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119

Código de Autenticação: 048ac2ba3c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1220/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2019

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ~~BAIANO~~ das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º

Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07:00 às 22:00, e realização das seguintes atividades:

- I. Atendimento de recepção, esclarecimentos ao público interno e externo (servidores, estudantes, pais de estudantes e comunidade externa) e encaminhamentos posteriores aos setores de saúde, assistência de alunos, nutrição, psicossocial e Coordenação;
- II. Acompanhamento de discente ao serviço de saúde do município quando necessário;
- III. Acompanhamento de discente ao serviço de saúde de referência da região em outro município (Itabuna ou Ilhéus), quando necessário;
- IV. Intermediação de conflitos entre alunos;
- V. Receber ocorrências, requerimentos e outros documentos de discente;
- VI. Distribuição de fichas e/ou organização de agendas;
- VII. Atendimento de enfermagem a demanda espontânea;
- VIII. Atendimento de enfermagem em primeiros socorros;
- IX. Atendimento de enfermagem a demanda agendada;
- X. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas;
- XI. Gerenciamento de materiais de consumo;
- XII. Levantamento de necessidades de materiais do setor;
- XIII. Cotação e elaboração de processo de compra;
- XIV. Solicitação do empenho a fornecedores;
- XV. Conferência de materiais recebidos;
- XVI. Estocagem de materiais e controle de validade;
- XVII. Planejamento e execução de atividades de educação em saúde;
- XVIII. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XIX. Realização de curativos;

- XX. Escuta ativa a estudantes;
- XXI. Aferição de SSVV;
- XXII. Emissão de parecer de enfermagem;
- XXIII. Consulta de enfermagem;
- XXIV. Planejamento das atividades do setor;
- XXV. Atendimento em odontologia a demanda espontânea, quando urgência e agendada;
- XXVI. Atendimento em assistência social a demanda espontânea;
- XXVII. Análise de situação socioeconômica e vulnerabilidade;
- XXVIII. Visita domiciliar para acompanhamento de estudantes e familiares;
- XXIX. Programação e planejamento do PAISE;
- XXX. Execução, análise, entrevista e classificação de prioridades mediante as vulnerabilidades percebidas mediante seleção da PAISE;
- XXXI. Análise e encaminhamento de demandas em psicologia;
- XXXII. Atendimento telefônico interno e externo;
- XXXIII. Gestão de relacionamentos;
- XXXIV. Organização de residência estudantil;
- XXXV. Provisão e preservação de mobiliários;
- XXXVI. Manutenção da residência estudantil;
- XXXVII. Acompanhamento de discentes em viagens técnicas quando solicitado suporte de integrante da equipe;
- XXXVIII. Consultas médicas;
- XXXIX. Solicitação de exames; Prescrição de medicamentos;
 - XL. Referência para acompanhamento no serviço do município quando necessário;
 - XL.I. Avaliação de ocorrências discentes e encaminhamento à comissão disciplinar ou outros setores quando necessário;
 - XL.II. Emissão de Advertência Discente;
 - XL.III. Avaliação nutricional de estudantes;
 - XL.IV. Desenvolvimento de atividades de educação nutricional;
 - XL.V. Planejamento de refeições;
 - XL.VI. Compra de gêneros alimentícios; Supervisão do preparo de alimentos; Avaliação da qualidade do serviço prestado;
 - XL.VII. Acompanhamento nutricional; Prescrição de dietoterapia;
 - XL.VIII. Receber atestado médico/odontológico e declaração de comparecimento em consultas/exames/procedimentos relacionados à saúde de servidores e estagiários;
 - XL.IX. Receber atestado médico/odontológico e declaração de comparecimento em consultas/exames/procedimentos relacionados a saúde de todos os familiares dos servidores;
 - L. Agendar perícia médica/odontológica;

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Uruçuca*.

Processo nº: 23335.000919/2018-54			
SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

<p>Aniele Cristina Maia Avelar</p>	<p>Nutricionista / 1827769</p>	<p>Acompanhamento nutricional dos discentes que se alimentam no refeitório, desenvolvimento de atividades de educação nutricional. Responsável técnico pela produção de refeição para os discentes; elaboração de cardápio para atender aos discentes (desjejum, almoço e jantar), inspeção e acompanhamento na execução do mesmo, planejamento de compras, manutenção do estoque necessário para o funcionamento do setor; controle de qualidade das preparações, elaboração da escala de servidores terceirizados do refeitório, fiscalização de contratos referentes ao setor, acompanhamento nas etapas de produção de refeição.</p>	<p>Seg: 07:00h a 13:00h Ter: 16:00h a 22:00h Qua: 11:00h a 17:00h Quin: 07:00h a 13:00h Sexta: 11:00h a 17:00h</p>
<p>Argos Argolo</p>	<p>Assistente de Aluno / 2190785</p>	<p>Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; levantamento dos internos que permanecem no Campus nos finais de semana; recepcionar pais, alojar discentes, lista RIP. Atualização de residentes no alojamento, acompanhar discentes em viagens técnicas, recepcionar e acompanhar as comitivas de outros institutos; formalizar entrega de advertências verbais aos discentes, relatório mensal de vistoria nos alojamentos. Auxílio aos docentes na aplicação de avaliação. Acompanhamento de discentes ao ambulatório/posto de saúde. Controle e vistoria dos alojamentos. Reuniões com os alojados. Intermediação de pequenos conflitos nos alojamentos. Recepção de ocorrências e requerimentos discente. Acompanhamento aos setores. Atendimentos às solicitações dos servidores dos demais setores.</p>	<p>Seg: 16:00h a 22:00h Ter: 16:00h a 22:00h Qua: 16:00h a 22:00h Quin: 16:00h a 22:00h Sexta: 16:00h a 22:00h</p>

<p>Cristiane Salles Lisboa</p>	<p>Enfermeira / 2241920</p>	<p>Acompanhamento de alunos ao posto de saúde em casos necessários; ações de promoção à saúde; assistência em primeiros socorros e orientações em saúde. Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem; realização de sessões de auriculoterapia; realização de curativos; verificação de SSVV; administração de medicamentos conforme prescrição médica; lavagem, empacotamento, esterilização e armazenagem de materiais de consumo.</p>	<p>Seg: 16:00h a 22:00h Ter: 13:00h a 19:00h Qua: 10:00h a 16:00h Quin: 07:00h a 13:00h Sexta: 07:00h a 13:00h</p>
<p>Damaris Oliveira Souto</p>	<p>Assistente de Aluno / 2187800</p>	<p>Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; levantamento dos internos que permanecem no Campus nos finais de semana; recepcionar pais, alugar discentes, lista RIP. Atualização de residentes no alojamento, acompanhar discentes em viagens técnicas, recepcionar e acompanhar as comitivas de outros institutos; formalizar entrega de advertências verbais aos discentes, relatório mensal de vistoria nos alojamentos. Auxílio aos docentes na aplicação de avaliação. Acompanhamento de discentes ao ambulatório/posto de saúde. Controle e vistoria dos alojamentos. Reuniões com os alojados. Intermediação de pequenos conflitos nos alojamentos. Recepção de ocorrências e requerimentos discente. Acompanhamento aos setores. Atendimentos às solicitações dos servidores dos demais setores.</p>	<p>Seg: 07:00h a 13:00h Ter: 07:00h a 13:00h Qua: 07:00h a 13:00h Quin: 07:00h a 13:00h Sexta: 07:00h a 13:00h</p>
<p>Eder Moraes Araújo</p>	<p>Técnico em Enfermagem / 1855403</p>	<p>Atendimento aos discentes através da realização de curativos, verificação de SSVV, acompanhamento ao posto de saúde em casos necessários, administração de medicamentos conforme prescrição médica, lavagem, empacotamento, esterilização e armazenagem de materiais contaminados, ações de promoção à saúde, assistência em primeiros socorros, orientações em saúde.</p>	<p>Seg: 10:00h a 16:00h Ter: 07:00h a 13:00h Qua: 16:00h a 22:00h Quin: 13:00h a 19:00h Sexta: 13:00h a 19:00h</p>

<p>Nilda dos Santos Magalhães</p>	<p>Assistente de Aluno / 2187906</p>	<p>Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; levantamento dos internos que permanecem no Campus nos finais de semana; recepcionar pais, alojar discentes, lista RIP. Atualização de residentes no alojamento, acompanhar discentes em viagens técnicas, recepcionar e acompanhar as comitivas de outros institutos; formalizar entrega de advertências verbais aos discentes, relatório mensal de vistoria nos alojamentos. Auxílio aos docentes na aplicação de avaliação. Acompanhamento de discentes ao ambulatório/posto de saúde. Controle e vistoria dos alojamentos. Reuniões com os alojados. Intermediação de pequenos conflitos nos alojamentos. Recepção de ocorrências e requerimentos discente. Acompanhamento aos setores. Atendimentos às solicitações dos servidores dos demais setores.</p>	<p>Seg: 11:00h a 17:00h Ter: 11:00h a 17:00h Qua: 11:00h a 17:00h Quin: 11:00h a 17:00h Sexta: 11:00h a 17:00h</p>
<p>Rebeca Carolina Moraes Dantas</p>	<p>Odontóloga / 1800338</p>	<p>Atendimento odontológico aos discentes através de exame clínico, restaurações em resina, amálgama e ionômero de vidro, capeamento pulpar direto e indireto, aplicação tópica de flúor, exodontia, raspagem supra e sub-gengival, orientação de saúde bucal, prescrição de medicamentos e radiografias intra-buciais. Atividades de educação e promoção de saúde dos discentes e servidores. Realização de perícia odontológica dos servidores públicos federais</p>	<p>Seg: 07:00h a 13:00h Ter: 07:00h a 13:00h Qua: 07:00h a 13:00h Quin: 16:00h a 22:00h Sexta: 11:00h a 17:00h</p>

Uédla de Jesus Oliveira	Assistente em Administração 1794784	Atendimento de recepção, esclarecimentos ao público interno e externo (servidores, estudantes, pais de estudantes e comunidade externa) e encaminhamentos posteriores aos setores de saúde, assistência de alunos, nutrição, psicossocial e Coordenação. Realizar solicitação de veículo institucional e dá outras providências para encaminhamentos de estudantes ao posto de saúde do município, em casos de atendimento de emergência, bem como acompanhamento aos estudantes, quando necessário. Recebimento, controle de entrada e tramitação de documentos entregues na CAE por público interno e externo. Realização e atendimento telefônico ao público interno e externo. Receber ocorrências, requerimentos e outros documentos de discentes. Atendimento às solicitações dos servidores dos de outros setores. Redação de documentos oficiais e arquivamento de documentos; assessorar os trabalhos da Coordenação e seus setores.	Seg: 16:00h a 22:00h Ter: 11:00h a 17:00h Qua: 07:00h a 13:00h Quin: 07:00h a 13:00h Sexta: 07:00h a 13:00h
-------------------------	--	---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/06/2019 16:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120

Código de Autenticação: 266ef7b66c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1221/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2019

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na **Secretaria de Registros Acadêmicos**, *Campus Santa Inês*.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **BAIANO** das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º

Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos, *campus* Santa Inês, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07:30 às 22:00, e realização das seguintes atividades:

- I. Atendimento ao público interno e externo, como: alunos, professores, servidores, egressos, pais de alunos e solicitações de outros órgãos públicos;
- II. Realização de matrículas acadêmicas através de atendimento presencial;
- III. Atendimento e confecção das solicitações de históricos, boletins, declarações e etc.;
- IV. Atendimento dos diversos tipos de requerimentos relacionados à vida acadêmica dos alunos, assim como dar o retorno sobre o parecer das solicitações;
- V. Expedição de memorandos;
- VI. Inserção de dados em sistemas de informações, assim como a assistência necessária na resolução de problemas identificados por alunos e professores;
- VII. Assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino;
- VIII. Envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM.

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus Santa Inês*.

Processo nº: 23332.000635/2018-98			
SERVIDOR	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

<p>Bartolomeu José de Barros filho</p>	<p>Assistente em Administração / 1213997</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 13:00 às 19:00; Terça: 13:00 às 19:00; Quarta: 13:00 às 19:00; Quinta: 13:00 às 19:00; Sexta: 13:00 às 19:00.</p>
<p>Marta Ribeiro Fonseca</p>	<p>Assistente em Administração / 1691878</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 07:30 às 13:30; Terça: 07:30 às 13:30; Quarta: 07:30 às 13:30; Quinta: 07:30 às 13:30; Sexta: 07:30 à 13:30.</p>

<p>Diogo de Jesus</p>	<p>Assistente em Administração / 1509172</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 16:00 às 22:00; Terça: 16:00 às 22:00; Quarta: 16:00 às 22:00; Quinta: 16:00 às 22:00; Sexta: 16:00 às 22:00.</p>
<p>Naiana Maria Gonçalves Andrade</p>	<p>Auxiliar em Administração / 3012863</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 16:00 às 22:00; Terça: 16:00 às 22:00; Quarta: 16:00 às 22:00; Quinta: 16:00 às 22:00; Sexta: 07:30 à 13:30.</p>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 19/06/2019 16:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121

Código de Autenticação: 412b234e06



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1222/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para conclusão Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DJAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2725138, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para conclusão da Pós Graduação Sticto Sensu – Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000232/2019-80).

Art. 2º A prorrogação do afastamento vigorará até 22/11/2019, a contar de 22/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/06/2019 09:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122

Código de Autenticação: 9fa2e7bfd5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1223/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Autoriza Afastamento Integral de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MÁRIO JORGE PEREIRA DA MATA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2027310, lotado no *Campus* Valença, para participação em Programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000684/2017-18).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31 de dezembro de 2020, a contar de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/06/2019 09:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123

Código de Autenticação: c54702bb66



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1224/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Retifica portaria nº 1.190, de 18 de junho de 2019, que autoriza a alteração da modalidade de afastamento da servidora CAROLINE TOURINHO MATOS.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.190, de 18 de junho de 2019, que autoriza a alteração da modalidade de afastamento da servidora CAROLINE TOURINHO MATOS, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano, de 25/09/2018 (Processo nº: 23327.000234/2019-98).".

LEIA-SE:

"...Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano, de 25/09/2018 (Processo nº: 23327.000972/2019-35).".

ONDE SE LÊ:

"O período do afastamento parcial, concedido pela Portaria nº 523, de 22 de março de 2019 (Processo nº 23334.000183/2018-24), passa a vigorar até 11/08/2019."

LEIA-SE:

"O período do afastamento parcial, concedido pela Portaria nº 523, de 22 de março de 2019 (Processo nº 23327.000234/2019-98), passa a vigorar até 11/08/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/06/2019 09:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124

Código de Autenticação: 598573bf78



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1226/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2019

Designa servidora para substituir a titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Teixeira de Freitas.

SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora MAJEANE ARAÚJO DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3087033, para substituir a titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/06/2019 08:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126

Código de Autenticação: 7f7a951314



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1227/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Determina arquivamento do processo nº 23327.004167/2017-19 e autoriza pagamento referente ressarcimento por danos materiais, objeto do processo acima referenciado.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o que consta nos autos dos processos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 23327.004167/2017-19, consoante apuração dos fatos pela Comissão de Investigação preliminar.

Art. 2º Autorizar o pagamento ao servidor requerente, a título de ressarcimento por danos materiais, objeto do processo nº 23327.004167/2017-19, com fulcro no § 6º do art. 37, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, e demais legislação infraconstitucional que versa sobre a matéria, considerando os fatos apurados no escopo do processo acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB,** em 25/06/2019 09:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127

Código de Autenticação: a99a3394f0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1230/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2019

Prorroga prazo de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23327.000960/2019-19

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando o Ofício nº 04/CSI, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2019, a conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 967/2019, de 23 de maio de 2019, que designou Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.000960/2019-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 25/06/2019 17:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135

Código de Autenticação: e1f01d4f73



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1231/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2019

Substitui membro da Comissão processante, instituída pela Portaria nº 2.639, de 03 de outubro de 2018 (Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1246536, pelo servidor FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO, Tecnólogo-Formação, SIAPE nº 1008411.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 26/06/2019 10:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139

Código de Autenticação: 822b8304dc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1232/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Extensão.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23330.000830/2019-19, de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINALVA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 1203698, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 26/06/2019 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146

Código de Autenticação: a93a34e76c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1233/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23331.000219/2019-81, de 10 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RAVEL RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395256, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) Financeiro e Contábil Substituto, Código CD-04, *Campus Itapetinga*, conforme o que consta no processo nº 23331.000219/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 11:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1155

Código de Autenticação: 9b647678d1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1234/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2019

Designa Presidente do Comitê Central da CPPD, em caráter interino, até a definição de novo representante do Comitê Central da CPPD.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando a necessidade de cumprimento da Decisão Judicial proferida pela 5ª Vara Federal – SJ/SE, nos autos do Processo Judicial nº 0506037-25.2017.4.05.8500, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210640, Presidente do Comitê Central da CPPD no âmbito deste Instituto, em caráter interino, até a definição de novo representante a ser escolhido pelos presidentes dos respectivos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD) dos *campi* deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 26/06/2019 16:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1151

Código de Autenticação: cd83711a45



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1235/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Dispensa servidora da substituição da Chefia do Núcleo de Direitos e Vantagens, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 035/2019/IF BAIANO/DGP/COAPE;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ARLETE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793631, da substituição da Chefia do Núcleo de Direitos e Vantagens, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 11:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1158

Código de Autenticação: 2e112a77b9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1236/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servido ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1795541	Santa Inês	E-406	E-407	29/06/19	23332.000476/2019-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 16:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1168

Código de Autenticação: b6a05cb7cb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1237/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Concede Incentivo à Qualificação a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Aloisio José dos Santos	Bombeiro Hidráulico	1106671	Guanambi	30%	11/06/2019	23330.000848/2019-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB,** em 27/06/2019 16:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1170

Código de Autenticação: c7fa8a00a1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1238/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Concede progressão por Capacitação Profissional a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	1157226	Itapetinga	D-102	D-202	29/05/2019	23331.000224/2019-93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB,** em 27/06/2019 16:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1176

Código de Autenticação: 1bade74b32





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1239/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Designa servidores para composição da comissão responsável pela contratação do serviço de manutenção de elevadores.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e CONSIDERANDO:

- O que consta no Ofício nº 06/2019 - Coordenação Geral de Suprimentos, de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. Designar servidores para composição da comissão responsável pela contratação do serviço de manutenção de elevadores da Reitoria do Instituto Federal Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	Engenheiro - Área	1297183	Reitoria	Membro
Edilson dos Santos Piedade	Técnico em Contabilidade	1981509	Reitoria	Membro
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Reitoria	membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1177

Código de Autenticação: 06aea075dd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1240/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Designa servidores para composição da comissão responsável pela contratação do serviço de mudança de mobiliários de servidores do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e CONSIDERANDO:

- O que consta no Ofício nº 09/2019 - Coordenação Geral de Suprimentos, de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. Designar servidores para composição da comissão responsável pela contratação do serviço de mudança de mobiliários de servidores do IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958	Reitoria	Membro
Ana Rita Carlos Brito	Assistente em Administração	1893710	Reitoria	Membro
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Reitoria	membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 16:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1179

Código de Autenticação: a339bf1a2f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1241/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1372614, lotado no *Campus* Santa Inês, para participação em Programa de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo nº 23332.000396/2019-57).

Art. 2º O presente afastamento tem vigência de 01/07/2019 a 01/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 16:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1180

Código de Autenticação: 1bde1322e6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1242/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora SOFIA REBOUÇAS NETA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784476, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Análise Urbana e Regional, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo nº 23330.000397/2019/2019-11).

Art. 2º O presente afastamento tem vigência de 01/07/2019 a 30/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 27/06/2019 16:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1181

Código de Autenticação: aaf4305a5b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1243/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2019

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de
Diretor Acadêmico, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23331.000221/2019-50, de 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLÉSIO RUBENS DE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934360, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor Acadêmico, Código CD-03, no período de 03/07/2019 a 24/08/2019, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 28/06/2019 16:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1186

Código de Autenticação: 7ea5a2cdbf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1244/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2019

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de
Diretor Administrativo, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23337.000439/2019-54, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1983812, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor Administrativo, no período de 03/07/2019 a 05/07/2019, Código CD-04, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 28/06/2019 16:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1187

Código de Autenticação: 6c1271908c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1245/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2019

Exonera servidora do cargo de substituta da Coordenação de Assistência ao Educando, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.000548/2019-71, de 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CAROLINE DE ASSIS LIMA ANTUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854877, do cargo de substituta da Coordenação de Assistência ao Educando, Código CD-04, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 28/06/2019 16:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1189

Código de Autenticação: 088681da44



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1246/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2019

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência ao Educando, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 23329.000548/2019-71, de 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 19786751, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência ao Educando, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus Catu*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 28/06/2019 16:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1192

Código de Autenticação: 1aba3d7562



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1247/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2019

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23337.000441/2019-23, de 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1171508, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 28/06/2019 16:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1193

Código de Autenticação: 79787e9d77



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1248/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2019

Constitui comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular não-obrigatório no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- As disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- O que consta na Notificação Recomendatória do Ministério Público do Trabalho, de 18 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular não-obrigatório no âmbito do Instituto Federal Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
José Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário-Executivo	1071800	Reitoria	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Priscila Coutinho Miranda	Professor EBTT	2355782	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 28/06/2019 15:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1196

Código de Autenticação: 54da5e3ae0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001